



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE MANACAPURU

PORTARIA nº 001/2022-DF/CIMAN, de 30 de setembro de 2022.

A Excelentíssima Doutora **SCARLET BRAGA BARBOSA VIANA**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de Manacapuru/AM, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei, e

CONSIDERANDO o fato ocorrido na madrugada do dia 30 de setembro de 2022 no Fórum de Justiça da Comarca de Manacapuru, em que houve a tentativa de furto de cabos da subestação de energia, ocasionando a danificação e interrupção da rede elétrica que abastece o fórum.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente presencial no dia 30 de setembro de 2022, mantendo-se o atendimento online via balcão virtual das unidades judiciais desta Comarca.

Art. 2º. DETERMINAR que seja publicado no portal do TJAM informação acerca da suspensão do expediente.

Art. 3º. Expeça-se Ofício ao Ministério Público, Defensoria Pública do Amazonas e Ordem dos Advogados do Brasil, para conhecimento.

Art. 4º. Comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas, via PJeCOR, e a Presidência do TJAM, via SEI, para conhecimento da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Manacapuru/AM, 15 de setembro de 2022.

SCARLET BRAGA BARBOSA VIANA
Juíza de Direito